



CNM: 165928.2.0000789-59

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARINU - SP

Código Nacional de Serventias/CNJ. 16592-8

Valide aqui

este documento

Matrícula

Ficha

789

1 F

Jarinu, 25 de Junho de 2026

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº. 19, da quadra 5, com frente para a **Rua Santo Emídio**, no loteamento denominado **Estância Santa Lucia**, Bairro do Caiçara, Município e Comarca de Jarinu, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a referida rua mede 15,00 metros; 15,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote nº. 10; 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº. 20 de outro lado com o lote nº. 18, encerrando a área de 750,00 metros quadrados. **BENFEITORIA:** Existindo como benfeitoria, um **prédio residencial** que recebeu o nº. **173 da Rua Santo Emidio**, com **305,07 metros quadrados** de área construída.

PROPRIETÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.701.190-0001/04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 63.945 Av.11 de 21/01/2026, da Comarca de Atibaia/SP.

CADASTRO NA MUNICIPALIDADE: 0290005001900.

Jarinu/SP, 24/06/2026

REF: Prenotação nº. 874 de 15/05/2026. Selo Digital: 1659283110A0000000371426Y.

O Substituto da Oficiala,

Willian Roberto Pinheiro.

Av. 01 - 25 de Junho de 2026

REF: Prenotação nº. 874 de 15/05/2026

TRANSPORTE - PREMONITÓRIA - EXECUÇÃO

Procedo à presente averbação para constar que **continua em pleno vigor a premonitória** constante da Averbação nº. 08 de 20/07/2023, da Matrícula nº. 63.945 da Comarca de Atibaia/SP, no seguinte teor:

EXECUÇÃO - Pelo requerimento de 26/06/2023, instruído com a Certidão expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, São Paulo/SP, em 03/05/2023, consta a distribuição de uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Direito Processual Civil e do Trabalho, Processo nº **1031918-93.2023.8.26.0100**, requerida por FELIPE CHICA LOPES, CPF: 303.357.868-39, em face do proprietário do imóvel aqui matriculado, BRUNO SOUSA RODRIGUES, já qualificado. Valor R\$ 733.597,33. Selo digital: 1659283E10A0000000371326A.

O Substituto da Oficiala,

Willian Roberto Pinheiro.

Av. 02 - 25 de Junho de 2026

REF: Prenotação nº. 874 de 15/05/2026

TRANSPORTE - PENHORA

Procedo à presente averbação para constar que **continua em pleno vigor a penhora** constante da Averbação nº. 09 de 05/03/2024, da Matrícula nº. 63.945 da Comarca de Atibaia/SP, no seguinte teor:

PENHORA: Conforme Certidão expedida pela 2ª Vara Cível de Barueri-SP, em 08/02/2024, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **10231398520228260068**, protocolo PH000501168, que MARCELO DE MACEDO ARMANDO, CPF: 069.440.237-09, move em face de BB PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.898.747/0001-62; e BRUNO SOUSA RODRIGUES, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, alienado fiduciariamente, sendo nomeado depositário o executado BRUNO SOUSA RODRIGUES. Valor da causa: R\$261.387,05. Selo digital: 1659283E10A0000000371226C.

O Substituto da Oficiala,

Willian Roberto Pinheiro.

Av. 03 - 25 de Junho de 2026

REF: Prenotação nº. 874 de 15/05/2026

TRANSPORTE - PENHORA

Procedo à presente averbação para constar que **continua em pleno vigor a penhora** constante da Averbação nº. 10 de 26/07/2024, da Matrícula nº. 63.945 da Comarca de Atibaia/SP, no seguinte teor:

PENHORA: Conforme Certidão expedida pelo 1º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo-SP, em 03/07/2024, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **1005280-05.2023.8.26.0009**, protocolo PH000522396, que KELLY RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 248.199.988-62, move em face de BRUNO SOUSA RODRIGUES, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** dos direitos no imóvel

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJTJU-9QV6X-WNDC7-4E5Q4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CNM: 165928.2.0000789-59

Valide aqui este documento

Matrícula

789

Ficha

1 V

aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 270.941,34. Selo digital: 1659283E10A0000000371126E.

O Substituto da Oficiala,

Willian Roberto Pinheiro.

Av. 04 - 25 de Junho de 2026

REF: Prenotação nº. 874 de 15/05/2026

LEILÕES NEGATIVOS

Por requerimento do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, datado de 14/05/2026, procedo à presente averbação para constar que, após a consolidação da propriedade fiduciária, foram realizados os 1º e 2º leilões públicos, nos termos do art. 27 da Lei nº. 9.514/97, ambos com resultados **negativos**, conforme autos negativos firmados pelo leiloeiro oficial, tendo o primeiro leilão sido realizado em 13/03/2026, às 15h30min, e o segundo leilão em 20/03/2026, às 15h30min. Selo digital: 1659283310A00000003710262.

O Substituto da Oficiala,

Willian Roberto Pinheiro.

Av. 05 - 25 de Junho de 2026

REF: Prenotação nº. 874 de 15/05/2026

TERMO DE QUITAÇÃO – EXTINÇÃO DA DÍVIDA

Por requerimento do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, datado de 14/05/2026, procedo à presente averbação para constar que, em consequência dos leilões negativos mencionados na Av.06 desta matrícula, fica consignada a quitação/extinção da dívida relacionada ao Contrato de Financiamento nº. 10166755406, na forma do §5º do art. 27 da Lei nº. 9.514/97, conforme Termo de Quitação emitido pela credora, datado de 23/03/2026. Selo digital: 1659283E10A0000000370926Z.

O Substituto da Oficiala,

Willian Roberto Pinheiro.

CERTIDÃO CNM: 165928.2.0000789-59	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 789, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto n.º 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/06/2026 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 874	<table border="0"> <tr><td>Emolumentos</td><td>45,88</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>13,04</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>8,92</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>2,41</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>3,15</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>2,20</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>2,29</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>77,89</td></tr> </table>	Emolumentos	45,88	Estado	13,04	Sec. Fazenda	8,92	Registro Civil	2,41	Trib. Justiça	3,15	Ministério Público	2,20	Imposto Municipal	2,29	TOTAL	77,89
Emolumentos	45,88																
Estado	13,04																
Sec. Fazenda	8,92																
Registro Civil	2,41																
Trib. Justiça	3,15																
Ministério Público	2,20																
Imposto Municipal	2,29																
TOTAL	77,89																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/85, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<p>[ASSINATURA DIGITAL]</p> <p>WILLIAN ROBERTO PINHEIRO SUBSTITUTO DO OFICIAL</p>																
Jarinu, 25 de junho de 2026																	



SELO DIGITAL

1659283C30A00000003715268

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJTJU-9QV6X-WNDC7-4E5Q4>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

